

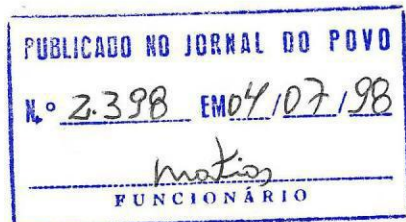


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 Sarandi Paraná



LEI nº 763/98

SÚMULA: Transforma Rua em Avenida.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Julio Bifon**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de AVENIDA João Marangoni a atual Rua João Marangoni.

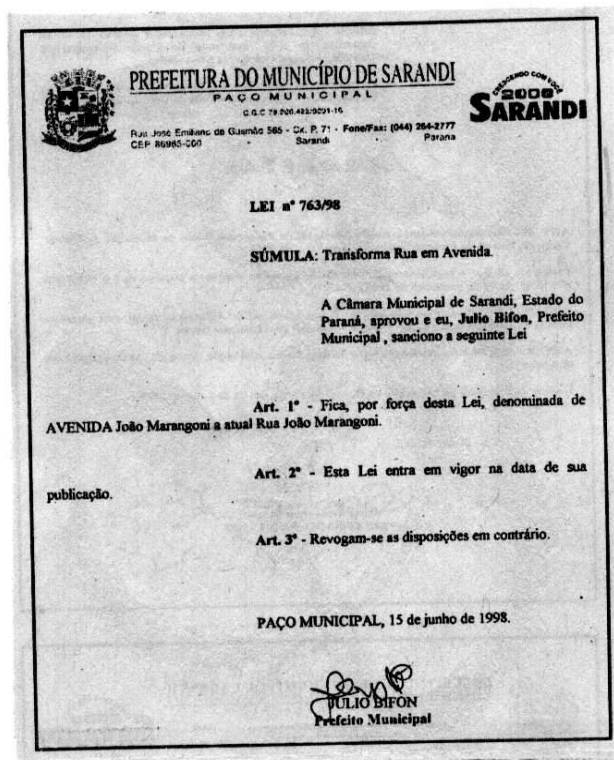
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de junho de 1998.

JULIO BIFON
Prefeito Municipal

Súmula:- Transforma Rua em Avenida. "RUA JOÃO MARANGONI".



Aprovada em Terceira Discussão e última votação nesta Casa de Leis, em 15.06.98, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", em 04 de julho de 1998, Edição nº 2.398 – SÁBADO-